



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Funcionário
Marili Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

PORTARIA Nº 314/2022
De 07 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao Ato
pertinente à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** a Senhora **ROSACY ALVES SILVA**, portador (a)
da Cédula de Identidade nº. 1230196, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº.
900.151.505-34, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**
SAÚDE, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o
crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos
e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques,
autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar
cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contrordenar cheques, cancelar
cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em
contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar
arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de
crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade
em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal de Saúde - de
Canindé de São Francisco/SE – CPNJ: 10441233/0001-83, conjuntamente com a
senhora **JACYANNA MANUELLA OLIVEIRA VIEIRA TORRES** – Secretária Municipal
de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de fevereiro de
2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal